



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ n.º 49.886.187-0001/61

## PORTARIA Nº 40/2022,

De 13 de outubro de 2022

### **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS REGULARES À SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA”**

Fernando Emílio Bertoni, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 19, Inciso II, item 'd' do Regimento Interno em vigor,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Devido ao cancelamento das férias concedida mediante Portaria nº 31/2022, fica novamente estabelecido o gozo de férias regulares ao Sr. José Luís Mola de Oliveira, Registro Geral nº 15.258.753-6, CPF nº 051.918.978-70, brasileiro, residente nesta cidade de Fartura/SP, servidor da Câmara Municipal de Fartura lotado no Cargo de Diretor Geral, na forma abaixo demonstrado:

<b>Outorga</b>	<b>Período Aquis. Férias</b>	<b>Data de Gozo</b>	<b>Dias Concedidos</b>
Port. 20, de 26/09/2019	01/10/2018 a 30/09/2019	17/10/2022 a 05/11/2022	20 dias corridos

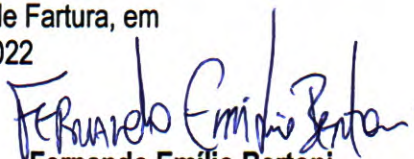
§ 1º O retorno do servidor fica previsto para o primeiro dia útil subsequente ao dia final da concessão de gozo das férias.

§ 2º Não há dias remanescentes de férias, referente ao período aquisitivo demonstrado no caput.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em  
13 de outubro de 2022

  
**Fernando Emílio Bertoni**  
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.  
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

  
**José Luís Mola de Oliveira**  
-Diretor Geral-



## CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ n.º 49.886.187-0001/61

### PORTARIA Nº 40/2022,

De 13 de outubro de 2022

#### **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS REGULARES À SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA"**

Fernando Emílio Bertoni, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 19, Inciso II, item 'd' do Regimento Interno em vigor,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Devido ao cancelamento das férias concedida mediante Portaria nº 31/2022, fica novamente estabelecido o gozo de férias regulares ao Sr. José Luis Mola de Oliveira, Registro Geral nº 15.258.753-6, CPF nº 051.918.978-70, brasileiro, residente nesta cidade de Fartura/SP, servidor da Câmara Municipal de Fartura lotado no Cargo de Diretor Geral, na forma abaixo demonstrado:

Outorga	Período Aquis. Férias	Data de Gozo	Dias Concedidos
Port. 20, de 26/09/2019	01/10/2018 a 30/09/2019	17/10/2022 a 05/11/2022	20 dias corridos

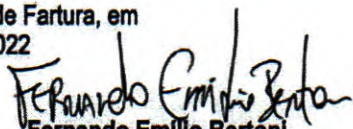
§ 1º O retorno do servidor fica previsto para o primeiro dia útil subsequente ao dia final da concessão de gozo das férias.

§ 2º Não há dias remanescentes de férias, referente ao período aquisitivo demonstrado no caput.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em  
13 de outubro de 2022

  
Fernando Emílio Bertoni  
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.  
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

  
José Luis Mola de Oliveira  
-Diretor Geral-